DECRETO Nº 10.696
DE 29 DE JANEIRO DE 2025

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE SANTOS, PELO FALECIMENTO DE GILBERTO GOMES MANSUR.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de luto oficial no Município de Santos os dias 29, 30 e 31 de janeiro de 2025, em homenagem a Gilberto Gomes Mansur.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de janeiro de 2025.

Registre-se e publique-se.
Palácio "José Bonifácio", em 29 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de janeiro de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento